

008/04  
001/04  
12/03/04  
PROC  
004/04



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.461 DE 03 DE MARÇO DE 2004.**

(Vereador: Mauricio Baroni Bernardinetti)

“Denomina Tabajara Valeriano Carvalho logradouro público do loteamento Jardim do Valle II.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 03 (três) do Jardim do Valle II e seu prolongamento, a Rua 03 (três) do Jardim Bom Princípio, passam a denominar-se "**RUA TABAJARA VALERIANO CARVALHO**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de março de 2004.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**